



O PAPEL DO TRADUTOR INTÉRPRETE DE LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS NO PROCESSO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA: UMA PESQUISA BIBLIOGRÁFICA DE PRODUÇÕES EM MATO GROSSO

Celiomar Porfírio Ramos¹

Ana Paula Pires do Prado Dias de Oliveira²

RESUMO

Este trabalho, de cunho bibliográfico, tem como objetivo realizar um levantamento no site da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), no catálogo de teses e dissertações e nos sites dos Programas de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos e Estudos de Linguagem, da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) e Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), respectivamente e, também, nos sites dos Programas de Pós-Graduação em Educação dessas instituições sobre as produções acadêmicas em nível de mestrado e doutorado, considerando os últimos 5 anos, ou seja, de 2013 a 2018, identificando e catalogando pesquisas que tratem do papel do tradutor intérprete de Língua Brasileira de Sinais – Libras. A partir do levantamento realizado identificamos que 695 dissertações e teses foram defendidas, dentre elas apenas 6 tratava sobre Libras. Porém, levando em consideração que a proposta do trabalho é identificar pesquisas que reflitam sobre o papel do tradutor intérprete de Libras no contexto de Mato Grosso, observamos, a partir do título e da análise dos resumos dos trabalhos que nenhum deles reflete sobre. Para realizar a pesquisa, utilizamos como base teórica os seguintes autores: Souza, et al. (2007); Honora (2014); Lacerda (2017).

PALAVRAS-CHAVE: Intérprete de Libras Escolar. Educação Inclusiva. Mato Grosso.

ABSTRACT

This article, a bibliographic research, aims to undertake a study on the website of the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), in the catalogue of theses and dissertations and website of the Programas de Pós-Graduação em

¹*Doutorando em Literatura (UNEMAT); Mestre em Estudos de Linguagem (UFMT); Graduado em Letras - Habilitação em línguas e literaturas de Língua Inglesa (UFMT - PARFOR), em Comunicação Social – Jornalismo (UFMT), Letras – habilitação em Português e Literatura da Língua Portuguesa (UFMT), Licenciado em Pedagogia (Faculdade UniBF). Especialista em Gestão Pública (UNEMAT), Especialista em Libras e Educação Inclusiva (UFMT). E-mail: celiomarramos@gmail.com*

²*Especialista em Libras e Educação Inclusiva (UFMT); Graduada no Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia - UNIVAG. E-mail: ana-pires2013@hotmail.com*



Estudos Linguísticos and Estudos de Linguagem, from Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) e Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), respectively, and also on the website of the Programas de Pós-Graduação em Educação of these institutions about academic research at the Masters or Doctorate levels, In view of the latest 5 years, that is, of 2013 until 2018, research listing dealing with the role of the translator and interpreter on the Brazilian Sign Language (Libras). From the search we identified 695 dissertations and theses were produced, among them, only 6 are about the LIBRAS. However, taking into account the purpose of the research is identify study with the role of the translator and interpreter of Libras, in the state of Mato Grosso, We observed, from the research's title and analysis of abstracts that no research reflects on the subject. To carry out the research we use as theoretical base the following authors: Souza, et al. (2007); Honora (2014); Lacerda (2017).

KEYWORDS: School Libras Interpreter. Inclusive Education. Mato Grosso.

INTRODUÇÃO

Atualmente a Libras tem alcançado destaque de forma gradativa no âmbito nacional, sobretudo, após a implementação da Lei Nº 10.436/02 e do Decreto Nº 5.626/05, que a regulamenta e apresenta a necessidade de um novo profissional no âmbito escolar, sendo este o Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais (TILS) que possui sua profissão reconhecida pela Lei Nº 12.319, criada em 1º de setembro de 2010.

Considerando essa demanda crescente e a importância dos profissionais que atuam nesta área é que propomos realizar essa pesquisa bibliográfica nos Programas de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos e Estudos de Linguagem, da UNEMAT e UFMT, respectivamente e, também, nos Programas de Pós-Graduação em Educação dessas instituições, entre os anos de 2013 a 2018.

O presente Estudo está organizado em três seções. Na primeira seção, realizamos uma breve contextualização referente às Políticas Educacionais Inclusivas no Brasil, com ênfase na atuação do Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais segundo as leis e documentos nacionais, bem como os desafios enfrentados pelos mesmos no contexto educacional frente às diversidades de aspectos que envolvem o tema proposto. Na segunda seção, discorreremos sobre a metodologia da pesquisa e na última seção trazemos os resultados e as discussões acerca do objetivo da pesquisa.



AS POLÍTICAS PÚBLICAS NA EDUCAÇÃO DE SURDOS E O PAPEL DO INTÉRPRETE

Na contemporaneidade, segundo Vargas e Gobara (2011), tem sido dada especial atenção às pessoas com “necessidades especiais” no âmbito social e especialmente na educação. Porém, essa preocupação vem sendo sinalizada desde a aprovação da Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes em 1975 e com a promulgação da Constituição Federal de 1988, em especial, no art. 208, Inciso III, da CF, ao afirmar que: “O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino”.

Outras medidas legais, visando corroborar para o processo de inclusão de pessoas com deficiência tanto no âmbito internacional quanto nacional, vem sendo realizadas. Dentre elas, Corrêa (2010, p. 68) menciona os seguintes,

A Declaração Universal dos Direitos do Homem pela ONU (1948); a Convenção sobre os Direitos da Criança (1989); a Conferência Mundial Educação para Todos (1990), com a Declaração Mundial de Educação para Todos (1990); a Conferência Mundial sobre Necessidades Educacionais Especiais: acesso e qualidade, com a Declaração de Salamanca (1994); a Convenção de Guatemala (1999) e a Carta do Terceiro Milênio (1999).

Considerando a relevância de cada um destes eventos, apresentaremos de forma sucinta cada um deles. A Declaração Universal dos Direitos do Homem pela ONU (1948) foi elaborada por união de alguns governos, posteriormente à Segunda Guerra Mundial, em virtude das marcas deixadas pela guerra, com o intuito de proteger o homem de si mesmo. O documento em questão assegura que a educação é um direito de todos independente de origem e condição social. Além disso, segundo Corrêa (2010), a Secretaria de Educação Especial do MEC (SEESP/MEC) tem como referência este documento para nortear suas decisões.

E se tratando da Convenção sobre os Direitos da Criança (1989), um ano após a promulgação da Constituição Federal do Brasil, tem a finalidade de elencar alguns direitos considerados fundamentais à criança – civis, políticos, econômicos, sociais e culturais. Ademais, lista quatro pilares basilares que dialogam com todos os demais direitos das crianças: a não discriminação; o interesse superior da criança; a sobrevivência e o desenvolvimento; e a opinião da criança.



Revista Pedagogia – UFMT

Número 12

Julho 2020

No que diz respeito à Declaração Mundial de Educação para Todos (1990), ainda seguindo a perspectiva de Correa (2010), temos um momento de repensar o direito de toda criança à educação.

Temos também a Conferência Mundial sobre Necessidades Educacionais Especiais: acesso e qualidade, resultando na Declaração de Salamanca (1994), que ficou mundialmente conhecida, ocasião em que 92 governos e 25 organizações firmam um compromisso de democratizar a educação permitindo o acesso a todas as crianças, jovens e adultos com necessidades especiais ao sistema regular de educação.

A Declaração de Salamanca é extremamente relevante. No entanto, é impossível dissertar sobre o processo de inclusão sem mencioná-la, uma vez que ela orienta: “[...] as práticas da educação para todos e que as escolas, agora integradoras, devem acolher as crianças independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas” (CORRÊA, 2010, p. 80).

Outro marco histórico internacional mencionado no âmbito da Educação Especial no Século XX, segundo Corrêa (2010), foi a Convenção de Guatemala (1999), que teve como pressuposto, “a eliminação de todas as formas de discriminação contra as pessoas deficientes”. A Convenção em questão teve como consequência no Brasil o Decreto Nº 3.956/2001, que assume papel importante para repensar a educação brasileira, sobretudo, a educação inclusiva.

Por fim, temos a Carta do Terceiro Milênio (1999), que busca trazer certa equidade num mundo onde a disparidade é algo recorrente, especialmente, quando tratamos de pessoas com deficiência. A carta em questão pretende “um mundo onde as oportunidades iguais para as pessoas com deficiência se tornem uma sequência natural de políticas e leis sábias, que apoiem o acesso a, e a plena inclusão, em todos os aspectos da sociedade” (REHABILITATIONINTERNATIONAL, 1999).

Segundo Vargas e Gobara (2011), atualmente a sociedade está dando maior atenção e se organizando para o atendimento às pessoas com necessidades especiais por meio do cumprimento das leis e regulamentações.

Segundo o mesmo estatuto, é sabido que há inúmeras necessidades específicas que devem ser estudadas para que o processo de inclusão dessas pessoas ocorra efetivamente, e as questões voltadas para educação de surdos é um viés de estudo que precisa ser aprofundado e para isso é preciso considerar o reconhecimento da Libras, em 2002, por meio da Lei Nº 10.436



e sua regulamentação pelo Decreto Nº 5.626 em 2005, que são marcos importantes no contexto desta pesquisa, assim como Lei Nº 12.319/10.

Além de reconhecer a Libras “como meio legal de comunicação e expressão”, em seu Art. 1º, a Lei Nº 10.436/02 também exige que seja apoiado seu uso e difusão, seja garantido o atendimento adequado para os surdos no atendimento público de saúde e inclui a Libras como disciplina curricular nos cursos de formação de professores e fonoaudiologia, mas ainda não trata do intérprete nem de sua atuação.

O Decreto Nº 5.626/05, no Capítulo IV, visa discutir sobre o uso da difusão da Libras e da Língua Portuguesa para o acesso das pessoas surdas à educação. Neste capítulo do decreto é assegurado às pessoas surdas acesso à comunicação, à informação e à educação, abrangendo desde a educação infantil até o ensino superior. Além disso, assegura a presença do tradutor e intérprete de Libras na esfera educacional.

Todavia, o Decreto Nº 5.626/05, no Capítulo V, dispõe sobre a formação que deve ter o tradutor e intérprete de Libras – Língua Portuguesa. No artigo 21, § 1º é mencionada a área de atuação deste profissional:

I - nos processos seletivos para cursos na instituição de ensino; II - nas salas de aula para viabilizar o acesso dos alunos aos conhecimentos e conteúdos curriculares, em todas as atividades didático- pedagógicas; e III - no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades fim da instituição de ensino.

Considerando o fato de que nosso objetivo é refletir sobre o intérprete de Libras no âmbito educacional, focaremos no inciso II, que compreende o profissional em questão como aquele que viabiliza o acesso do estudante ao conhecimento. Corroborando com o exposto, Silvia e Oliveira (2016, p. 695), ao refletir sobre o trabalho do intérprete na escola afirma que:

[...] embora o intérprete de Libras não seja o professor do aluno, faz-se necessário que ele tenha um envolvimento com o trabalho educativo em sua atuação interpretativa; seu trabalho deve ser traçado colaborativamente com o professor regente; a formação para intérpretes que optam em atuar na área educacional deve tratar, além das questões da fluência da língua de sinais, de aspectos que dizem respeito à função da escola, bem como ao papel da mediação pedagógica no processo de apropriação de conhecimentos do aluno surdo.

O exposto demonstra a importância do intérprete no âmbito educacional. As autoras deixam claro que ele não é o professor, porém tem papel importante na relação professor e



aluno, pois estabelece uma ponte entre eles, exercendo papel fundamental na construção do conhecimento do aluno surdo.

Ronice Müller de Quadros na obra *O intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa* (2004), afirma, ainda, que cada um deve exercer seu papel profissional:

[...] os professores são professores e os intérpretes são intérpretes. Cada profissional desempenha sua função e papel que se diferenciam imensamente. O professor de surdos deve saber e utilizar muito bem a língua de sinais, mas isso não implica ser intérprete de língua de sinais. O professor tem o papel fundamental associado ao ensino e, portanto, completamente inserido no processo interativo social, cultural e linguístico. O intérprete, por outro lado, é o mediador entre pessoas que não dominam a mesma língua abstendo-se, na medida do possível, de interferir no processo comunicativo (QUADROS, 2004, p. 29)

Compreendemos a importância de cada um dos profissionais citados reconhecer o seu papel de atuação, porém um deve auxiliar o outro, pois segundo Almeida e Córdula (2017, p. 1) “a parceria entre o professor e o intérprete promove o aumento do desempenho do(a) aluno(a) surdo(a)”.

A importância do tradutor e intérprete de Libras é inquestionável, sobretudo, se pensarmos em uma escola inclusiva, que atenda às particularidades de cada aluno que ali está. Apesar disso, a profissão de Tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS só foi regulamentada em 2010, por meio da Lei nº 12.319, que apresenta, dentre outras coisas, as atribuições pertinentes à profissão, em seu Art. 6º:

I - efetuar comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdos-cegos, surdos-cegos e ouvintes, por meio da LIBRAS para a língua oral e vice-versa; II - interpretar, em Língua Brasileira de Sinais - Língua Portuguesa, as atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas nas instituições de ensino nos níveis fundamental, médio e superior, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares; III - atuar nos processos seletivos para cursos na instituição de ensino e nos concursos públicos; IV - atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim das instituições de ensino e repartições públicas; e V - prestar seus serviços em depoimentos em juízo, em órgãos administrativos ou policiais.

Considerando as atribuições do tradutor e intérprete de Libras, apesar de focarmos neste estudo as suas atribuições no âmbito educacional, podemos verificar que a atuação deste profissional é muito abrangente e todas convergem para uma mesma direção, incluir a pessoa surda em todos os segmentos da sociedade.

Refletir sobre a implantação de uso efetivo da Libras nas escolas públicas, sobre o papel do intérprete em sala de aula é de suma importância para que possamos aperfeiçoar e



efetivar uma escola pública inclusiva de qualidade e, por isso, a realização desta pesquisa reflete o quanto tem-se pesquisado sobre o assunto no Estado do Mato Grosso, nos endereços já mencionados e no tempo previsto pela investigação.

METODOLOGIA

Este estudo se configura uma pesquisa de cunho bibliográfico, abordado por diferentes estudiosos, dada a sua importância no meio acadêmico, dentre eles podemos citar Gil (2002) e Marconi e Lakatos (2010). Porém, iremos nos ater especialmente a perspectiva dos últimos estudiosos.

Segundo as autoras, a pesquisa bibliográfica diz respeito a toda bibliografia produzida e tornada pública sobre determinado tema de estudo, isso inclui “publicações avulsas, boletins, jornais, revistas, livros, pesquisas, monografias, teses, material cartográfico etc., até meios de comunicações orais: rádio: rádio, gravação em fita magnética e audiovisuais: filmes e televisão” (MARCONI e LAKATOS, 2010, p. 71).

Além disso, após a apresentação de quais seriam as possíveis fontes em uma pesquisa bibliográfica, as autoras afirmam que a finalidade das pesquisas bibliográficas é colocar o pesquisador em contato com o que já foi estudando sobre determinado tema (MARCONI e LAKATOS, 2010).

Esta pesquisa bibliográfica, portanto, foi realizada a partir de um levantamento em três ambientes: no site da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) em seu catálogo de teses e dissertações e nos repositórios dos Programas de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos e Estudos de Linguagem, da UNEMAT e UFMT, respectivamente e, também, nos Programas de Pós-Graduação em Educação dessas instituições, considerando os anos de 2013 a 2018.

Nos sites citados pesquisamos os títulos dos trabalhos, considerando as seguintes palavras-chave: intérpretes, Libras, intérprete de Libras, surdo e Mato Grosso. O objetivo ao elencar essas palavras é identificar de forma coerente os trabalhos realizados que tem relação com o tema que propomos pesquisar: a atuação do TILS. Posteriormente, identificamos através da leitura do resumo dos trabalhos a fim de observar se as palavras nos títulos dialogam com a pesquisa proposta.



A partir do levantamento realizado, tendo como base os trabalhos defendidos entre 2013 a 2018 nos Programas de Linguística e Educação da UNEMAT e Estudos de Linguagem e Educação da UFMT, ao todo foram defendidas 695 teses e dissertações. Considerando a combinação das palavras-chave - intérpretes, Libras, intérprete de Libras, surdo e Mato Grosso - e a leitura dos resumos, chegamos a compreensão de que não basta, apenas, uma palavra aparecer no título da dissertação ou tese, mas precisa necessariamente estabelecer relação com o nosso objeto de pesquisa que é Libras e, mais especificamente, sobre o papel do intérprete de Libras em Mato Grosso.

Considerando o exposto, podemos afirmar que em cerca de 150 trabalhos é mencionado o termo Mato Grosso no título, porém nenhum deles estabelece relação e/ou reflete sobre a atuação do intérprete e, por isso, foram excluídos do montante para análise.

Do total de dissertações e teses defendidas no período selecionado para análise, em apenas 6 identificamos pelo menos uma das palavras-chave - intérpretes, Libras, intérprete de Libras, surdo. Porém, levando em consideração que a proposta do trabalho é identificar pesquisas que reflitam sobre o papel do tradutor intérprete de Libras no contexto de Mato Grosso, observamos, a partir da análise dos resumos dos trabalhos que nenhum deles reflete sobre.

Isso nos desperta certa preocupação enquanto pesquisadores, pois pensar sobre o papel desse profissional e a importância de sua atuação é extremamente relevante, sobretudo, se considerarmos a escola inclusiva que tanto almejamos. Pois para que a inclusão em escolas comuns de pessoas surdas aconteça, faz-se necessário meios que favoreçam a aprendizagem e a participação desse aluno em sala de aula e o intérprete assume papel importante neste contexto, segundo afirma Souza:

O intérprete de libras deve atuar em sala de aula com o intuito de contribuir para que o processo de ensino-aprendizagem aconteça da maneira mais efetiva possível. Ainda que seja exaustivo, deve respeitar o ritmo do aluno e auxiliar o professor regente com informações e direcionamentos de como poderá realizar adaptações metodológicas. É uma atividade que exige concentração, empenho e dedicação. O intérprete deverá estabelecer esse vínculo entre o contexto em que o aluno está inserido e a libras, proporcionando sempre que possível a socialização do aluno. (SOUZA, 2015, p. 178)



O apresentado por Sousa reafirma nossa tese acerca da importância de pensar sobre o papel do intérprete de Libras e, conseqüentemente, realizar pesquisas que tratam sobre, pois é a partir daí que podemos contribuir para possíveis melhorias no processo de ensino-aprendizagem do estudante surdo. Além disso, entendemos que pensar o intérprete no contexto de Mato Grosso, é relevante por crer que cada contexto histórico social apresenta particularidades e influi no processo de ensino-aprendizagem do estudante, seja ele ouvinte ou surdo. Identificar essas particularidades pode corroborar para possíveis melhorias na educação da região, atendendo as demandas locais dos estudantes.

É importante ressaltar que o resultado que chegamos diz respeito as teses e dissertações defendidas nos Programas de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos e Estudos de Linguagem, da UNEMAT e UFMT, respectivamente e, também, nos Programas de Pós-Graduação em Educação dessas instituições, entre os anos de 2013 a 2018. Logo, trata-se de uma pequena parte, ou seja, um recorte e, por isso, não nos permite afirmar categoricamente que não há pesquisas que tratem sobre o papel do tradutor intérprete de Libras em outros programas de pós-graduação e/ou haja estudos divulgados em revistas científicas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do levantamento realizado, tendo como base os trabalhos defendidos entre 2013 a 2018 nos Programas de Linguística e Educação da UNEMAT e Estudos de Linguagem e Educação da UFMT, ao todo foram defendidas 695 dissertações e teses. Desse montante, apenas 6 trabalhos tiveram pelo menos uma das palavras-chaves mencionadas no título. Porém, nenhum deles teve como objetivo discutir sobre o papel do intérprete em Mato Grosso, ou seja, não há trabalhos defendidos nos programas selecionados que tratem sobre o papel do intérprete de Libras em Mato Grosso.

Com base no exposto, entendemos que pesquisas relacionadas a Libras têm sido poucas nos programas selecionados, apesar da importância do tema. E quando se trata de pesquisas que pensam a atuação do interprete de Libras no estado, até o presente momento, com base nos dados levantados, não há trabalhos que abordam o assunto. Acreditamos que isso deve ser mudado, pois precisamos de mais trabalhos voltados ao tema – Libras e intérprete de Libras, pois isso poderá contribuir para a disseminação da Língua Brasileira de Sinais e, também, para orientar os TILS em sua atuação e melhorar o atendimento, considerando as particularidades



do estado e, conseqüentemente, contribuindo para a inclusão das pessoas surdas em diferentes segmentos da sociedade.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Severina Mariano da Silva; CÓRDULA, Eduardo Beltrão de Lucena. O papel do intérprete de Libras no processo de ensino-aprendizagem do(a) aluno(a) surdo(a). **Revista Educação Pública**, 2017.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988.

_____. **Decreto Nº 3.956, de 08 de outubro de 2001**. Diário Oficial da União, Brasília/DF, 2001.

_____. **Declaração de Salamanca e linha de ação sobre as necessidades educativas especiais**. Brasília: 1994. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>. Acesso em 01 de junho de 2019.

_____. **Lei nº 12.319, de 1 de setembro de 2010**. Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS. Brasília/DF, Diário Oficial da União, 2010.

_____. **Lei de Nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília/DF, Diário Oficial da União, 2015.

_____. **Lei Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Brasília/DF, Diário Oficial da União, 1996.

CORRÊA, Maria Ângela Monteiro. **Marcos históricos internacionais da Educação Especial até o Século XX**. Material didático - Educação especial v.1, 5ª reimp. Rio de Janeiro: Fundação CECIERJ, 2010. Disponível em: http://www.unirio.br/cch/escoladeturismologia/pasta-virtuais-de-docentes/maria-angela-monteiro-correa/educacao-especial-textos-da-disciplina/aula-5/at_download/file. Acesso em 01 de junho de 2019.



GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo Atlas, 2002.

HONORA, Márcia. **Inclusão Educacional de Alunos com Surdez: concepção e alfabetização: ensino fundamental, 1º ciclo**. São Paulo: Cortez, 2014.

LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de. **Intérprete de Libras: em atuação na educação infantil e no ensino fundamental** -8. ed. Porto Alegre: Mediação, 2017.

LAKATOS Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010

QUADROS, Ronice Muller de. **O tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa**. Brasília: MEC/SEESP, 2004.

QUADROS, Ronice Muller de; KARNOPP, Lodenir Becker. **Língua de Sinais Brasileira: Estudos lingüísticos**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

REHABILITATIONINTERNATIONAL. **Carta para o Terceiro Milênio, 1999**. Londres, 1999. Disponível em http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/carta_milenio.pdf. Acesso em: 16 de junho de 2019.

SILVA, Keli Simões Xavier; OLIVEIRA, Ivone Martins de. O Trabalho do Intérprete de Libras na Escola: um estudo de caso. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 41, n. 3, p. 695-712, jul./set. 2016.

SOUSA, Viviane. A importância do papel do intérprete de libras no processo de aprendizagem do aluno surdo em sala de aula nas escolas de ensino comuns. **Cadernos da Fucamp**, v.14, n.20, p. 168-181, 2015.

SOUZA, Regina Maria de; SILVESTRE, Núria; ARANTES, Valéria Arantes. **Educação de surdos: pontos e contrapontos**. São Paulo: Summus, 2007.



UNESCO. **Declaração de Salamanca**. Madri: 1994. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>. Acesso em: junho de 2019.

VARGAS, Jaqueline Santos; GOBARA, Shirley Takeco. O aluno surdo nas escolas regulares: dificuldades na inclusão. In: **Encontro Nacional de Pesquisa em Educação em Ciências (ENPEC) (ENPEC)**, 8, 2011, Campinas. Anais do VIIIENPEC. Disponível em: <http://www.nutes.ufrj.br/abrapec/viiienpec/resumos/R1012-1.pdf>. Acesso em 01 de junho de 2019.